

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, (CEP 74120-110)

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 145.545, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 05-A, da QUADRA Nº 10, situado à Rua Acreúna, no loteamento denominado **RESIDENCIAL SOLAR VILLE**, nesta Capital, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, confrontando com o lote nº. 05; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 06-A; e, 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 04-A. **PROPRIETÁRIA**: A Empresa, **CONSTRUTORA CANADÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.648.442/0001-74, com sede nesta Capital, conforme matrícula nº. 142.748, d/Circunscrição. Escr.03. A Oficial.

Av-1-145.545: Goiânia, 10 de Outubro de 2019. **Protocolo nº. 246.815**. Certifico que, de acordo com **Av-1-142.748**, d/Circunscrição, a proprietária supra qualificada, **COMPROMETEU VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula, às Empresas, **POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.274.548/0001-20; **SOLAR IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.807.543/0001-40; e, **SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.437.995/0001-15, todas com sede nesta Capital. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-2-145.545: Goiânia, 13 de Setembro de 2022. **Protocolo nº 282.610**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, **Protocolo nº 202208.1610.02300923-IA-021**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **SEGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (SEGEN)**, constante e qualificada no R-3 e Av-12, retro, através do Processo nº **00760583120018090051**, do STJ - Superior Tribunal de Justiça de Goiânia Goiás - Diretor do Foro. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362210112162826800360

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 47,15
ISS: R\$ 2,35
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,95
FUNDAF: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 17,42
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 1,42
FUNPROGE: R\$ 0,95
FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 4,72
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 1,42
FUNDEPEG: R\$ 0,59

VALOR TOTAL R\$ 76,97